



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 256 / GRANDES RIOS, Sexta – Feira 18 de Janeiro de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº.35/2013

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Comissão de Cadastro de Fornecedores .

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. – Constituir Comissão **Permanente Para Analisar, Admitir e Excluir Fornecedores do Cadastro Municipal de Fornecedores**, composta pelas seguintes servidoras municipais:

- Everton Pires Maduro, brasileiro, solteiro, portador da RG nº 9.849-193-7 - SSPPR e do CPF nº 059.712.869-35.

- Solange Vanso Moura: brasileira, casada, portadora da RG nº 3.472.204-8-SSPPR e do CPF nº 532.678.269-34 .

- Mônica Cristina Depetritz, brasileira, casada, portadora da RG. nº 9.317.320-1 SSPPR e do CPF nº 050.273.899-57

Art. 2º. – Essa Comissão, sob a presidência do primeiro, ficará responsável por Analisar, Admitir e excluir Fornecedores do Cadastro de Fornecedores do Município de GRANDES RIOS, em conformidade com as normas legais.

Art. 5º. – Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos dezessete dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze (17/01/2013).

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº. 034/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **19/01/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **VIVEIRISTA**, o funcionário público Municipal Srº. **Nelson Marques dos Santos**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 4.666.304-7 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 036/2013

“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Comissão.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

Art. 1º. – Fica **EXONERADO**, a partir de **21/01/2013** do Quadro de Pessoal de Comissão, do Cargo de **PSICOLOGA**, a funcionária pública Municipal Srª. **VANDA MILENA SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº 10.027.509-0 SSP/PR.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de Janeiro de 2013.

Antonio Claudio Santiago

Prefeito Municipal

